

PLANO DE CONTINGÊNCIA

CENTRO DE INTERNAÇÃO COVID-19

ANEXO UPA



Canindé, 22 de julho de 2020

SUMÁRIO

1. OBJETIVO

1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

2. A ESTRUTURA ATUAL DO ANEXO UPA

3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

3.1. PAPEL DO CENTRO DE INTERNAÇÃO COVID - 19

3.2. MANEJO DE CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE COVID -19

3.3. MEDIDAS ADOTADAS PARA OTIMIZAR OS PROCESSOS DE TOMADA DE DECISÃO

3.4. MEDIDAS ADOTADAS PARA EVITAR AGLOMERAÇÕES DENTRO DO HOSPITAL

3.5. MEDIDAS PARA GERENCIAMENTO ADEQUADO DE INSUMOS

3.6. MEDIDAS PARA SUPORTE A FUNÇÕES CRÍTICAS DO HOSPITAL

3.7. ESTIMATIVA DE INSUMOS NECESSÁRIOS PARA OS PRÓXIMOS CINCO MESES

3.8. RESULTADOS ESPERADOS

4. HISTÓRICO DE REVISÃO

Tipo do Documento	PLANO		
Título do Documento	PLANO DE CONTINGÊNCIA DO CENTRO DE INTERNAÇÃO COVID-19	Emissão: 22/07/2020	Elaborado por:

1. OBJETIVO

1.1 Objetivo geral

Este plano estabelece as medidas para enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente da infecção humana pelo novo Coronavírus (Covid-19) no âmbito do **Centro de Internação COVID 19 – ANEXO UPA** do Município de Canindé, conforme Plano de Contingência do Município (Parte 2 Perigo Eminente) tendo como seu objetivo apoiar o desenvolvimento de habilidades organizacional e assistencial urgentes. Adotando ferramentas e processos de condução de equipes para mudanças e reorganização do atendimento a pandemia, monitorando os resultados para auxiliar na tomada de decisões do município, bem como com base nas orientações das autoridades sanitárias do Brasil e do Governo do Estado Ceará.

1.2 Objetivos específicos

Reorganizar os serviços assistenciais para dar retaguarda à Rede de Atenção à Saúde do Município de Canindé, de acordo com as definições da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

Adequar o ANEXO UPA para oferecer suporte de atendimento para 10 leitos de UTI e 06 leitos de enfermarias com suporte para ventilação mecânica (VM) de casos suspeitos “prováveis” ou confirmados da doença pelo Coronavírus (Covid-19).

Apresentar as diversas estratégias que estão sendo implementadas e planejadas pelo ANEXO UPA para responder à pandemia de forma rápida e efetiva, incluindo as medidas para prevenir a disseminação do vírus entre pacientes e profissionais do Centro de Internação COVID 19.

2. A estrutura atual do ANEXO UPA inclui:

- Área semi-intensiva com 10 leitos com infraestrutura para instalação de Ventilação Mecânica (VM). Com os equipamentos, equipe e insumos disponíveis atualmente, a área possui um total de 10 leitos ativos, todos com Oxigênio e Ar Comprimido canalizado, com 08 vacuo portateis.
- 01 leito de isolamento com pontos de O₂, ar comprimido e vácuo portatel.
- Área de observação que dispõe de 6 leitos com sistema de gases para VM com pontos de oxigênio (O₂) e ar comprimido, e vácuo portateis.
- Sistema de climatização central com 02 equipamentos de grande porte que oferece todas as condições térmicas e de segurança do ar. Na área da enfermaria, foram instalados dois aparelhos de ar-condicionado para aumentar o conforto térmico.

Principais Equipamentos	Total existente	Pronto para uso	Manut. <30 dias	Manut. >30 dias
Número de ventiladores mecânicos	10	10		
Número de painéis de gases (O ₂ , vácuo, ar comprimido) para instalação de ventiladores mecânicos	15	15	-	-
Número de ventiladores de transporte	01	01		
Número de monitores multiparamétricos	12	12		
Número de bombas de infusão	50	50	-	-
Número de camas hospitalares monitorizadas	10	10		
Número de gasômetros	1	1	-	-
Número de bombas para dieta enteral (são usadas as bombas de infusão)	10	10	-	-
Número de carrinhos de parada	02	02	-	-
Número de desfibriladores	01	01	-	-
Número de vácuos portáteis	08	08	-	-
Número de cilindros de oxigênio	21	21	-	-
Numero de camas (folew manual)	10	10		

OBS: Existem outros equipamentos, ainda em processo de compra “em andamento”.

Profissionais habilitados para atuar em terapia intensiva	
Nº de médicos	15
Nº de técnicos de enfermagem	23
Nº de fisioterapeutas	08
Nº de enfermeiros	15
Nº de Serviço Social	03

OBS: Escala com reversamento de equipes.

Profissionais que podem ser capacitados para o cuidado ao paciente crítico	
Nº de médicos	15
Nº de técnicos de enfermagem	23
Nº de fisioterapeutas	08
Nº de enfermeiros	15

3. PLANO DE AÇÃO PARA ATENDIMENTO DOS OBJETIVOS

3.1. Papel do Centro de Internação COVID 19 – ANEXO UPA no atual contexto epidemiológico

Conforme o Plano de Contingência do Município de Canindé no qual é responsável pelo planejamento e execução das ações de epidemiologia da cidade o Anexo UPA tem como principal objetivo apoiar o desenvolvimento de habilidades organizacional e assistencial urgentes, adotando ferramentas e processos de condução de equipes para mudanças e reorganização do atendimento a pandemia.

A proposta do Centro de Internação COVID 19 – ANEXO UPA é ser referência do município para os pacientes acometidos de COVID 19, sendo este normalmente encaminhado da UPA 24 (Pronto atendimento de urgência do Município).

Ainda para atender o que tem sido demandado pela Secretaria de Saúde do Município, o ANEXO UPA acordou junto a Centro de Nefrologia de Canindé parceria para casos de pacientes que venha a necessitar de suporte de **serviços de hemodiálise**. Onde as máquinas serão devidamente alocadas junto ao leito do paciente, elevando desta forma a capacidade de tratamento de hemodiálise para pacientes internados no Centro de Internação COVID 19.

Como mostrado nas tabelas anteriores, o ANEXO UPA tem condições estruturais para ser transformada em uma UTI permanente, uma vez que na Santa Casa de Misericórdia de Canindé, único hospital da cidade não existe este suporte para os pacientes.

Áreas para atendimento de pacientes com Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), associada ou não à Covid-19	Nº de leitos atual		Nº de leitos possível (mediante aporte de pessoal, equipamentos e EPIs necessários)	
	Com VM	Sem VM	Com VM	Sem VM
Unidade de Pronto-Socorro (UPA)	02	07	02	07
Santa Casa de Misericórdia – Hospital		12		12
Centro de Internação COVID 19 – Anexo UPA	10	06	10	06

OBS: Para viabilizar a execução dessa proposta, ANEXO UPA já iniciou a adoção de uma série de medidas estratégicas e prevê a realização de outras no decorrer dos próximos 90 dias, como a permanência da UTI.

3.2. Manejo de casos suspeitos ou confirmados de Covid-19

A Gestão Municipal destinou inicialmente 02 leito de isolamento para caso suspeito, provável ou confirmado de Covid-19 (com suporte para VM), localizado na UPA. Com a reforma do Centro de Internação CIVID 19 – Anexo Upa, este passou a ser um centro especializado para o tratamento de coraonavirus e assim vem funcionando, com o total de 16 leitos especificamente para pacientes acometidos de COVID 19.

As instruções para identificação e manejo de casos suspeitos de Covid-19 estão descritas no PROTOCOLO DE PREVENÇÃO E CONTROLE AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS, sendo usados como paramentos os do MINISTÉRIO DA SAÚDE. Foi implantado ainda os POPs e fluxos relacionados ao assunto.

• Capacitação de cuidados a pacientes

- Treinamento in loco para profissionais atuando nas portas de entrada do ANEXO UPA.
- Treinamento in loco sobre o uso correto de equipamentos de proteção individual para equipes de todas as unidades assistenciais do ANEXO UPA.
- Produção e divulgação de vídeos com orientações para os profissionais de saúde sobre assuntos como: uso de EPIs, transporte de pacientes, limpeza e desinfecção de ambientes e equipamentos, dentre outros.
- Treinamentos programados: ventilação mecânica, suporte básico de vida, suporte avançado de vida, manejo clínico para paciente de Covid-19, monitoração hemodinâmica (invasiva e não invasiva), transporte de paciente crítico. Categorias a serem treinadas: médicos, enfermeiros, técnicos de enfermagem e fisioterapeutas.

3.3. Medidas adotadas para otimizar os processos de tomada de decisão

- Criação de Grupo de Trabalho de Ações contra o Coronavírus, elaboração de Procedimento Operacional Padrão para Manejo de Casos Suspeitos de Covid-19, baseado no Plano de Contingência do Município.
- Criação de Comitês.
- Criação de um núcleo de informações envolvendo os profissionais do Serviço para organizar o fluxo de recebimento, análise e resposta de informações relacionadas aos quadros dos pacientes acometidos pela Covid-19.
- Definição de papéis e responsabilidades para tomada de decisão mais rápida e efetiva.

3.4. Medidas adotadas para evitar aglomerações dentro do hospital

- Adequações e divulgação de orientações aos pacientes e trabalhadores para evitar aglomerações na recepções e ambientes de trabalho, dentre outros.

- Simplificação de fluxos para dispensação de medicamentos, com o objetivo de reduzir acesso intersetorial.
- Implantação de fluxos e normas de video conferencia junto aos acompanhantes e visitantes, principalmente de pessoas pertencentes aos grupos de risco,
- Imagens para compartilhamento via WhatsApp e outras mídias sociais.
- Cartazes impressos, banners e panfletos.
- Publicação das decisões estratégicas em boletins de serviço no site oficial do Município.
- Notícias no site do Município.
- Envio de notas oficiais à imprensa.

3.5. Medidas para o gerenciamento adequado de insumos

- Monitoramento diário dos estoques de EPIs preconizados para enfrentamento da Covid;
- Monitoramento dos estoques nas unidades clínicas – visitas às unidades para verificação de armazenamento de insumos.
- Distribuição racional de insumos para as áreas técnicas (centralizada e diária);
- Adoção de formulário para distribuição de máscaras N95 – necessidade de justificativa individual para cada retirada e de autorização pelo Setor de Vigilância em Saúde;
- Monitoramento diário e reforço dos estoques de medicamentos considerados estratégicos.

3.6. Medidas para suporte a funções críticas do hospital

Higienização	<ol style="list-style-type: none">1. Realizado treinamento sobre o coronavírus, com definição do fluxo para a equipe baseado no boletim epidemiológico 01 - Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), boletim epidemiológico 04 - Novo coronavírus (2019-nCoV) e Nota Técnica nº 04/2020: Medidas de Prevenção e Controle Durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados do Novo Coronavírus.2. Atualizado estudo sobre limpeza de superfícies e produtos preconizados para o atendimento da demanda e discussão interna sobre o protocolo.3. Levantamento dos quantitativos dos dispensers de álcool gel e sabonete, bem como das papeleiras para o efetivo provimento do insumo.4. Reforço nas ações de higienização em cadeiras, corrimão, maçanetas e balcões em tempo integral.
Processamento de Roupas	<ol style="list-style-type: none">1. Realizado treinamento sobre o coronavírus, com definição do fluxo para a equipe baseado no boletim epidemiológico 01 - Infecção Humana pelo Novo Coronavírus (2019-nCoV), boletim epidemiológico 04 - Novo coronavírus (2019-nCoV) e Nota Técnica nº04/2020: Medidas de Prevenção e Controle Durante a Assistência aos Casos Suspeitos ou Confirmados do Novo Coronavírus.2. Disponibilização de EPIs descartáveis.3. Realizado parceria junto à lavanderia da Santa Casa de Misericórdia São Francisco.



Nutrição	<p>1. Treinamento da equipe à respeito das formas de contágio, procedimentos de higiene e autocuidado.</p> <p>2. Informe adequada de uso racional de todos os insumos necessários para a prevenção e proteção para conter a disseminação do vírus, tais como: máscara cirúrgica, luvas descartáveis, álcool 70% em gel/espuma ou líquido, dispenser para álcool 70%, mesa de apoio, lixeira com acionamento por pedal, utensílios descartáveis, displays de acrílico, informativos diversos.</p> <p>3. Determinação dos pontos críticos dos processos para aumentar a frequência da higienização e sanitização (entrega de insumos, armazenamento, alimentos, produção das refeições, estrutura física, distribuição nas clínicas, equipamentos e utensílios), além do controle da saúde do trabalhador e higiene pessoal.</p> <p>Refeitório</p> <p>4. A capacidade máxima do refeitório será de 06 pessoas.</p> <p>5. O tempo máximo de permanência dos comensais no refeitório será de 20 minutos.</p> <p>6. Foi disponibilizado dispenser de álcool gel na entrada do refeitório, para higienização das mãos, bem como rotina intensa de limpeza da mesa e outras superfícies.</p> <p>7. Realizado parceria junto à lavanderia da Santa Casa de Misericórdia São Francisco</p>
Serviço de Recolhimento de Resíduos	<p>1. Baldes de resíduo identificados conforme protocolo do Ministério da Saúde.</p> <p>2. Acondicionamento adequado para os resíduos, bem como local apropriado para a realização do descarte.</p> <p>3. Realizado parceria junto à lavanderia da Santa Casa de Misericórdia São Francisco</p>
Sistema de Água e Saneamento Energia Elétrica	<p>1. Sistema de água fornecido diretamente pelo o SAAE, onde é realizado o controle rigoroso da água.</p> <p>2. Sistema de energia acessorado diretamente pela ENEL, com apoio da equipe de engenharia do Município.</p>

3.7. Estimativa de insumos necessários para os próximos seis meses

O ANEXO UPA já enviou à Secretaria de Saúde do Município a lista de equipamentos médico- hospitalares necessários para ampliação de leitos e a estimativa de EPIs e outros insumos estratégicos para os próximos cinco meses.

3.8. RESULTADOS ESPERADOS

Contribuir com a população Canideense no enfrentamento a pandemia, ampliando a capacidade instalada do SUS no CE com mais 10 leitos com suporte para ventilação mecânica (VM) de casos suspeitos, prováveis ou confirmados de doença pelo Coronavírus (COVID-19) e reduzir a letalidade da doença.

As medidas aqui descritas são temporárias e podem ser revistas de acordo com o aumento ou redução no número de casos de Covid-19 em Brasília.

4.0. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	22/07/2020	Primeira versão do documento

Elaboração Direção Administrativa: Manoela Gomes	
Revisão Direção Clínica: Dr. Leonardo Viana e Direção de Enfermagem: Elania Cristina	
Validação	Data:
Aprovação	Data: